

O acordo UE-Mercosul terá início em 1º de maio

Impacto imediato e controvérsias sobre salvaguardas

A entrada em vigor desta fase provisória garantirá a eliminação das tarifas alfandegárias sobre determinados produtos já no primeiro dia, o que criará normas previsíveis tanto para o comércio como para investimento transatlântico.

A Comissão Europeia destaca, com grande grau de otimismo, que as empresas, consumidores e agricultores da União Europeia (UE) poderão começar a colher os benefícios do acordo imediatamente. O Executivo comunitário insiste em garantir que os setores mais sensíveis da economia europeia estão plenamente protegidos mediante “salvaguardas sólidas”.

Para facilitar o aproveitamento destas novas vantagens, a Comissão anunciou que os exportadores poderão ter acesso a informação detalhada sobre como beneficiar-se através da plataforma Access2Markets, que em breve terá todos os dados online.

O relato oficial choca frontalmente com a realidade do setor primário europeu. As promessas de proteção da Comissão não são suficientes para tranquilizar os produtores, cujas Organizações Profissionais Agrárias (OPAs) estão estabelecendo bloqueios em Bruxelas em reiteradas ocasiões durante o último ano. A nível europeu, a organização Copa-Cogeca alertou de que a aplicação provisória deste acordo corrói gravemente a confiança do campo nas instituições comunitárias.

A credibilidade comercial da UE à prova frente ao bloqueio institucional

O comissário de Comércio europeu, Maroš Šefčovič, destacou a importância institucional desta ativação para Bruxelas: “Hoje demos um passo importante para demonstrar nossa credibilidade como sócio comercial de primeiro nível. A prioridade agora é converter este acordo UE-Mercosul em resultados concretos,

dando aos exportadores da UE a plataforma que necessitam para aproveitar novas oportunidades de comércio, crescimento e empregos”.

Šefčovič concluiu destacando que a aplicação provisória permite ao bloco começar a cumprir suas promessas e alcançar o máximo potencial no comércio mundial, enquanto se aguarda a conclusão dos ‘procedimentos democráticos e jurídicos pendentes’.

Esta última menção ‘procedimentos pendentes’ não é um detalhe menor. Na prática, a decisão da Comissão Europeia de aplicar o acordo de forma provisória amparando-se no artigo 218 dos Tratados é uma manobra para contornar o bloqueio do Parlamento Europeu. No mês de janeiro último, uma escassa maioria de eurodeputados votou a favor de suspender o consentimento final da Eurocâmara até obter pronunciamento do Tribunal de Justiça da UE (TJUE) sobre a legalidade do tratado. Por isso, vários setores políticos, sociais e agrícolas estão denunciando a Comissão por atuar de forma “pouco democrática”, ao adiantar-se e ignorar o pronunciamento pendente do Parlamento e da Justiça europeia.

[Acesse aqui a matéria na íntegra](#)

Fonte: Agrodigital – Tradução livre: www.terraviva.com.br